PROJETO BÁSICO

1. Título do Projeto

Descrever o título do projeto a ser executado

1. Número do Processo

Inserir o número do processo no SEI em trâmite

1. Unidade a que se vincula o projeto

Inserir o campus/Pró-Reitoria responsável pelo projeto

1. Objeto do Projeto

Descrever de forma sucinta o projeto a ser desenvolvido

1. Justificativa do Projeto

Justificar, de forma detalhada, o projeto, os objetivos, prazos, envolvidos, etc.

1. Resultados esperados e indicadores para mensuração

|  |  |
| --- | --- |
| Resultados esperados | Indicadores |
|  |  |
|  |  |

1. Metas e Indicadores para quantificá-las

|  |  |
| --- | --- |
| Metas | Indicadores |
|  |  |
|  |  |

1. Prazo de Execução do Projeto

Inserir a data de início do projeto, a data final e o prazo em meses de execução.

1. Coordenação Administrativa e Fiscalização de Despesas do Contrato
	1. Coordenador

Nome completo:

Lotação:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Telefone:

E-mail:

* 1. Fiscal IFPR

Nome completo:

Lotação:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Telefone:

E-mail:

* 1. Fiscal da Instituição Parceira 1

Nome completo:

Lotação:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Telefone:

E-mail:

* 1. Fiscal da Instituição Parceira 2 (inserir todos os fiscais que se aplicarem ao projeto)

Nome completo:

Lotação:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Telefone:

E-mail:

1. Enquadramento do Projeto

Neste item, é necessário descrever se o projeto é de Desenvolvimento Institucional, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Extensão, Pesquisa, Ensino, Estímulo à Inovação ou outros. Também é necessário descrever o porquê do projeto se enquadrar em cada categoria. O projeto pode se enquadrar em várias categorias.

Pode ser incluída uma tabela, conforme exemplo a seguir

|  |  |
| --- | --- |
| Modalidade | Descrição |
| Desenvolvimento Institucional | Seu principal objetivo é gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. |
| Desenvolvimento Científico e Tecnológico | São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições do IFPR, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos.  |
| Extensão | Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa, logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas no IFPR. Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pelo IFPR. |
| Pesquisa | Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão, logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela Lei 10.973/2004. |
| Ensino | Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pelo IFPR para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade. |
| Estímulo à inovação | Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme Art. 2º, IV, da Lei 10.973/2004. |

1. Dados da Fundação de Apoio (se houver envolvimento de fundação de apoio)

O projeto será apoiado pela:

Nome da Fundação de Apoio:

CNPJ:

Endereço:

Diretor Superintentende:

Diretor Administrativo:

1. Valor do Custo Operacional da Fundação de Apoio

Detalhar o custo do serviço da fundação de apoio, a origem dos recursos para custear a despesa e forma de pagamento.

1. Justificativa para contratação da Fundação de Apoio

Justificar de forma detalhada os motivos para a contratação da fundação de apoio.

1. Prazo de vigência previsto para o contrato com a Fundação de Apoio

Descrever os prazos previstos de execução das atividades.

1. Tarefas a serem executadas pela Fundação de Apoio (CONTRATADA)

Descrever todas as tarefas que ficarão a cargo da Fundação de Apoio.

1. Recursos tecnológicos e infraestruturas do IFPR a serem utilizados

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição do Objeto/Infraestrutura a ser utilizado | Quantidade |
|  |  |

1. Critérios utilizados ou a utilizar para a seleção de bolsistas

Descrever os critérios que serão utilizados para a seleção de bolsistas.

1. Critérios utilizados para definição do valor das bolsas

Descrever os critérios que serão utilizados para a definição do valor das bolsas.

1. Valor total e fonte dos recursos financeiros

Descrever o valor total do projeto em questão e a fonte dos recursos a serem aplicados.

1. Cronograma físico-financeiro da Execução do Projeto

Inserir o cronograma de execução do projeto, mês a mês.

1. Relação dos Servidores/Acadêmicos Não-Bolsistas que atuarão no Projeto

Caso haja servidores do IFPR que atuarão no projeto e não receberão bolsas, os mesmos deverão ser descritos neste item.

1. Detalhamento da aplicação dos recursos

Inserir quadro com o detalhamento dos recursos a serem aplicados. Exemplo: 10 bolsas de auxílio financeiro no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.